



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002411 - 30 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 548 /2021
De 11 de Maio de 2021.

Exonera a Pedido, Servidor Público Municipal, por motivo de aposentadoria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

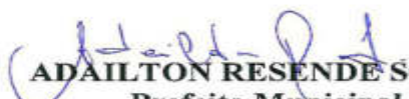
Art. 1º. Exonerar a pedido, por motivo de aposentadoria, o (a) Servidor (a) **MARIA IRENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF: **255.692.955-34**, do cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro de Servidores do Magistério Efetivo da Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 11 de Maio de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 11/05/21 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 1º da
Lei Orgânica Municipal
unv

Praça Fausto Cardozo, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br